

HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50000.003272/2015-24
PROCESSO ATUAL Nº 50000.009867/2015-93

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Designar procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor público federal, com objetivo de apurar eventuais ações de extorsão e assédio moral, cometidos por agente público em desfavor de pensionista, com fim de exigir para si vantagens pecuniárias indevidas. BELÉM/PA

Instauração: Portaria/CORREG nº 36, de 17/03/15 – **BE nº 36, de 18/03/15**

- Presidente: WILSON MARTINS SALOMÃO
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Recondução/Substituição: Portaria/CORREG nº 55, de 04/05/15 – **BE nº 55, de 04/05/15**

- Presidente: JOSÉ CARLOS MARQUES
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 94, de 03/07/15 – **BE nº 79, de 03/07/15**

Recondução: Portaria/CORREG nº 128, de 01/09/15 – **BE nº 101, de 01/09/15**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 148, de 03/11/15 – **BE nº 126, de 03/11/15**

Recondução: Portaria/CORREG nº 01, de 04/01/16 – **BE nº 01, de 04/01/16**

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 38, de 07/03/16 – **BE nº 35, de 07/03/16**

Recondução: Portaria/CORREG nº 72, de 06/05/16 – **BE nº 62, de 06/05/16**

Recondução/Substituição: Portaria/CORREG nº 113, de 04/07/16 – **BE nº 90, de 04/07/16**

- Presidente: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA
- Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
- Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 138, de 02/09/16 – **BE nº 114, de 02/09/16**

Total geral de dias: 665 (1 ano, 9 meses e 24 dias)

Instauração: 18/03/2015

Publicação do julgamento: 11/01/2017

Parecer nº 00016/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU:

Portaria de julgamento/CORREGEDOR: nº 07, de 11/01/2017, B.E nº 7, de 11/01/2017

DECISÃO: Arquivamento - inexistência de infração funcional.




PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22.4.2016, publicada no DOU nº 77, de 25.4.2016, c/c com a Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00016/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU de 06/01/2017, aprovado pelo DESPACHO n. 00037/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 10/01/2017, e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.009867/2015-93, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo, determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de infração funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor



Fabiola Soares de Freitas Knupp
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
Substituta
SEAP/COGEP/SAAD/SE-MT